



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —



L E I Nº 4 9 6

SÚMULA - RETIFICA A ÁREA DESTINADA PARA DOAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA COTRANSPAR, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 444.

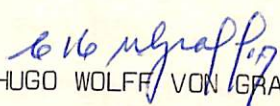
A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica retificada a área de terreno a ser doada pelo Poder Executivo Municipal à COTRANSPAR - Cooperativa de Transportes Rodoviários do Paraná Ltda., para o fim de ser nela edificada a sua sede própria, objeto da Lei Municipal nº 444, de 19 de setembro de 1.978.

Artigo 2º - A área atual será a constante de parte da Chácara nº 1, do Loteamento Cidade Nova, pertencente ao Patrimônio Municipal, com 6.788,40 m² (seis mil, setecentos e oitenta e oito vírgula quarenta metros quadrados), localizando-se ao lado direito do trevo de acesso, no sentido de saída da Cidade, e entre o Arroio Limeira e a Rua São Vicente de Paula; confrontando-se pela frente com a referida Rua São Vicente de Paula e parte do Trevo de Acesso à Cidade, numa extensão de 212,60 m; pelo lado Leste com o prolongamento da Rua Guaratuba numa extensão de 28,00 m e aos fundos com o Arroio Limeira, numa extensão de 190,00 m, conforme Memorial Descritivo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BURBA



ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
D. V. O. S. P.

RELATÓRIO DESCRITIVO DE UMA PARTE DA
CHÁCARA Nº 1, DO LOTEAMENTO DA CIDADE, DESTINADA À
COTRANSAR, COM UMA ÁREA DE 6.280 M².

O referido imóvel localiza-se do lado direito do Trevo de acesso, de quem sai da cidade, situado entre o arroio Linsira e rua S. Vicente de Paula.

Confronta-se pela frente com a rua S. Vicente de Paula e parte do Trevo de acesso à cidade numa extensão de 212,60 m, pelo lado leste com o prolongamento da rua Guaratuba numa extensão de 28,00 m e aos fundos com o arroio Linsira numa extensão de 190,00 m.

Telêmaco Burba, 18 de Junho de 1.930

Engº CIVIL JORGE LUIZ VALGAS

CREA 3015 D-7ª REGIÃO

- DIRETOR DO DVOESP -